



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 325, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DO DAE AMBIENTAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna-CI nº. 67/2021, subscrita pelo Exmo Secretário Municipal de Administração;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador do DAE Ambiental, nomeada através da Portaria nº.72, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 72, de 14 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de novembro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

VII. orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;

VIII. verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;

IX. avaliar sucatas pertencentes ao Município;

X. reavaliar bens móveis pertencentes ao Município para fins contábeis;

XI. efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial;

XII. emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência sócio econômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;

XIII - Propor à Chefia a apuração de irregularidades constatadas;

XIV - Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

ARTIGO 3º - A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único - Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 03 dias do mês de Novembro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 325, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO DAE AMBIENTAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna-CI nº. 67/2021, subscrita pelo Exmo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador do DAE Ambiental, nomeada através da Portaria nº.72, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 72, de 14 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 43/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 43/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com abertura no dia 04/11/2021, às 08h00 do horário local, com a finalidade de registrar preços para aquisições futuras e parceladas de hidrômetros, sendo declarada vencedora do certame a licitante HGR SANEAMENTO LTDA, CNPJ/MF nº 17.880.286/0001-40, com valor unitário para o item 01 de R\$ 830,00, valor unitário para o item 02 de R\$ 5.300,00 e valor global de R\$ 28.160,00.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 04 de novembro de 2021.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Serviço de hospedagem em Casa de Apoio para pacientes encaminhados para tratamento/consultas médicas ou exames especializados fora de domicílio.

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 40,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde; Centro de Custo: 61179 - Tratamento Fora de Domicílio - TFD; Despesa: 429; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.

VIGÊNCIA: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 62/2020, Processo de Compra nº 138/2020, Ata de Registro de Preços nº 57/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - CONTRATANTE / DORACI ARRUDA BERTOLDI EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.446.279/0001-74 - CONTRATADA.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Minas Gerais, 370, Sala 01 e 02

Francisco Beltrão - PR

Contato: (46) 2601 0889

CNPJ: 31.905.076/0001-90

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais constantes nas Autorizações de Fornecimentosob nº(s):

AF nº 3147/2021 - Pregão Eletrônico nº. 59/2020.